

RESOLUÇÃO FUNEAS N.º 35 – 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Súmula: Cria o cargo de Assessor Jurídico na estrutura organizacional da Sede Administrativa da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, criada pela Resolução n.º 36/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná Edição Eletrônica n.º 10.585 de 16 de dezembro de 2019.

O Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual n.º 17.959/2014, pelo Decreto Estadual n.º 12.093/2014 e pelo Decreto Estadual n.º 10.373 de 25 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário relativa ao Projeto de Resolução n.º 21/2022, tomada em sessão ordinária de 13 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1.º Criar a Assessoria Jurídica na estrutura organizacional da Sede, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO /CARGO	SÍMBOLO	VAGAS	R\$
1. DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA			
Assessoria Jurídica	AJU		
Assessor Jurídico		01	12.658,24

Art. 2.º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

(assinado digitalmente)

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO

(Dr. Beto Preto)

Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná.